



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 3.945 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 2.408 de 09 de novembro de 2007.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 235.000,00 (Duzentos e trinta e cinco mil reais)** nas dotações orçamentárias indicadas neste Decreto.

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E CULTURA

13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO ESPORTE E CULTURA

23.695.0015.1.0061 REALIZAÇÃO DE EVENTOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PJ235.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado através do artigo 1º, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

14.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

15.451.0016.1.0088 PROJETO REVITALIZAÇÃO DA ORLA – FONTE: 04

4.4.90.51.00 Obras e Instalações 235.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo